

**Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A**  
**CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15**  
**NIRE: 33.3.00289.74-7**  
**Companhia de Capital Aberto**

## **Mills anuncia oferta de debêntures**

**Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2020** – A MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme em vigor, comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia rerratificou na presente data, por unanimidade e sem ressalvas, conforme aprovado em 15 de setembro de 2020, a realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com prazo de vencimento de 1405 (mil quatrocentos e cinco) dias, contados da data de sua emissão.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 10 de setembro de 2020, a referida Emissão totalizará R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) e será remunerada à taxa CDI + 4,25% a.a., com uma remuneração inicial adicional equivalente a 1,0% do valor subscrito e integralizado. As Debêntures serão ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor (“Oferta Restrita”).

No âmbito da gestão ordinária do negócio, os recursos líquidos captados serão destinados principalmente à recomposição e reforço de caixa da Companhia, o qual foi reduzido no mês de agosto em R\$ 60 milhões em função do pagamento da última parcela da 2ª Emissão de Debêntures da Mills, cuja taxa era IPCA + 7% a.a..

As atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia que aprovaram e rerratificaram a emissão das Debêntures e a Oferta Restrita estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia e da CVM.

**O presente Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.**

Rio de Janeiro, 4 de dezembro 2020.

**James Oliver Guerreiro Carneiro**

Diretor Administrativo Financeiro e  
de Relações com Investidores